

ARTIGO - 2. PATRIMÔNIO CULTURAL E OS DESAFIOS DO SÉCULO XXI: O PATRIMÔNIO NA ÉPOCA DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS: A CONSERVAÇÃO ENTRE NOVOS E VELHOS RISCOS / AS ESCALAS DO PATRIMÔNIO: LOCAL - GLOBAL / MODELOS INOVADORES DE GESTÃO PARTICIPATIVA E ENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES LOCAIS / ESTRATÉGIAS DE FINANCIAMENTO PARA A CONSERVAÇÃO..

**A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO VIA LEIS DE FOMENTO: UMA ANÁLISE COMPARATIVA DA ARQUITETURA INSTITUCIONAL NO BRASIL E NO CHILE**

*Dulcilei De Souza Cipriano (dulci.cipriano@gmail.com)*

Nas disputas envolvendo a eleição de um imóvel a patrimônio cultural, o custo de manutenção e conservação do bem protegido tem sido recorrentemente utilizado como justificativa para a oposição ao tombamento. Os encargos provenientes da preservação do patrimônio material imóvel são usados como um dos meios para refutá-lo. Nesse sentido, iniciativas de fomento assumem um papel importante na política de preservação. Contudo, nem sempre elas se estabelecem como mecanismos completamente voltados aos objetivos do patrimônio cultural, sendo este apenas um dos eixos dentro de um sistema de financiamento. Na América Latina, dois países têm buscado implementar a preservação do patrimônio via leis de fomento voltadas à cultura: Brasil e Chile. Este artigo busca contribuir para a análise dos desafios impostos pelo financiamento da preservação do patrimônio cultural via leis de fomento. Mais especificamente, por meio de dois estudos de caso, procura averiguar o funcionamento da Ley de Donaciones Culturales, no Chile, e da Lei Rouanet,

no Brasil. O estudo investiga como a arquitetura institucional e a transparência de cada lei influenciam sua eficácia percebida e seu potencial de impacto na preservação dos bens imóveis protegidos.

Palavras-chave: patrimônio cultural; lei de fomento; lei rouanet; ley de donaciones culturales; arquitetura institucional .